



# Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Rua Concórdia, 933 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 122/76  
De 23 - 09 - 76

**SÚMULA: Dispõe sobre Suplementação e Redução de Verbas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu / sancione a seguinte Lei:

**Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a / abrir, mediante Decreto, Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento / Geral do Município, para o atual exercício de 1976, no valor de Cr\$ ... 360.200,00 (Trezentos e sessenta mil e duzentos cruzeiros), em conformidade com o item III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 23 dias do mês de setembro de 1976.

*Cyrol Royer*  
**Cyrol Royer**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ Nº 152  
de 08 de outubro de 1976.